



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

Pregão Presencial Nº0016/2023

Processo nº03592/2023

O **MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Osvaldo Lopes, sn, cidade de Montanha/ES, CEP 29890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.051/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do CPF:088.874.567-20 infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão em referência, em favor da empresa **BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME**, situado a AVENIDA AFONSO DEPOLLO, 312 - CENTRO - MONTANHA - ES - CEP: 29.890-000, inscrito no CNPJ nº 30.970.719/0001-16, através do seu representante legal que nesta subscreve o **ESMERALDO VAZ DE BRITO**, inscrito no CPF nº 137.288.905-10, AVENIDA AFONSO DEPOLLO, S/N - CENTRO - MONTANHA - ES - CEP: 298900000, para eventual contratação do objeto licitado, nas quantidades estimadas e nos preços ofertados na proposta homologada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a futura e eventual aquisição de material de consumo/papelaria destinado à diversos setores deste Município., de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 De acordo Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal n 3741 de 17 de março de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas *regulamentares aplicáveis à espécie* que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa **COMPROMISSÁRIA**, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME nos **itens** (item 11/lote 4) no valor de R\$ 5,7500 (cinco reais e setenta e cinco centavos), (item 12/lote 4) no valor de R\$ 5,7500 (cinco reais e setenta e cinco centavos), (item 23/lote 8) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), (item 24/lote 9) no valor de R\$ 6,0500 (seis reais e cinco centavos), (item 25/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 26/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 27/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 28/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 29/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 30/lote 9) no valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos), (item 31/lote 9) no valor de R\$ 3,2800 (três reais e vinte e oito centavos),



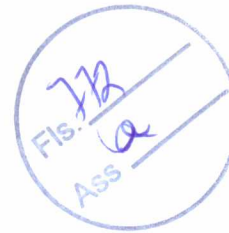
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



106,2500 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), (item 205/lote 30) no valor de R\$ 106,2500 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), (item 206/lote 30) no valor de R\$ 106,2500 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), (item 207/lote 31) no valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais), (item 208/lote 31) no valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais), (item 209/lote 31) no valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais), (item 210/lote 31) no valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais), (item 305/lote 44) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 306/lote 44) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 307/lote 44) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 308/lote 44) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 319/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 320/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 321/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 322/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 323/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 324/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 325/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 326/lote 47) no valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos), (item 327/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 328/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 329/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 330/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 331/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 332/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 333/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 334/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 335/lote 48) no valor de R\$ 12,2200 (doze reais e vinte e dois centavos), (item 337/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 338/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 339/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 340/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 341/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 342/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 343/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 344/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 345/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 346/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 347/lote 50) no valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais), (item 390/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 391/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 392/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 393/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 394/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 395/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 396/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 397/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 398/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 399/lote 58) no valor de R\$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos), (item 400/lote 59) no valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais), (item 401/lote 60) no valor de R\$ 24,2300 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos), (item 402/lote 60) no valor de R\$ 24,2300 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos), (item 425/lote 68) no valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos), (item 426/lote 68) no valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos), (item 427/lote 68) no valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos), (item 428/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 429/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 430/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 431/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 432/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 433/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 434/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 435/lote 68) no valor de R\$ 1,0000 (um real), (item 436/lote 68) no valor de R\$



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



1,0000 (um real), (item 438/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 439/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 440/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 441/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 442/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 443/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 444/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 445/lote 69) no valor de R\$ 25,5100 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 465/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 466/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 467/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 468/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 469/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 470/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 471/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 472/lote 74) no valor de R\$ 36,9900 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), (item 473/lote 74) no valor de R\$ 59,9800 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), (item 474/lote 74) no valor de R\$ 53,9800 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), (item 475/lote 74) no valor de R\$ 69,9800 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), (item 476/lote 74) no valor de R\$ 36,9900 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), (item 477/lote 74) no valor de R\$ 36,9900 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), (item 478/lote 74) no valor de R\$ 36,9900 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), (item 479/lote 74) no valor de R\$ 39,9900 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), (item 480/lote 74) no valor de R\$ 36,9900 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), (item 481/lote 74) no valor de R\$ 41,9900 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), (item 482/lote 74) no valor de R\$ 174,9500 (cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), (item 483/lote 74) no valor de R\$ 319,9200 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) e (item 484/lote 74) no valor de R\$ 59,9800 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) no valor total de **R\$ 128.711,49** (cento e vinte e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em 128.711,49(cento e vinte e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, Não podendo ser prorrogada.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do prego em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Montanha não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentárias, que constarão em contrato.

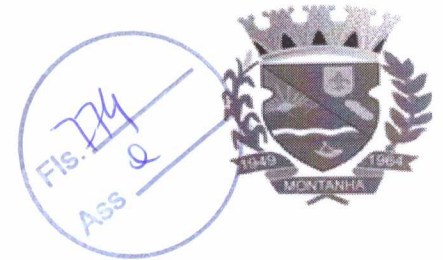
02001.339030.04122000032.001 FICHA 025 GABINETE DO PREFEITO
10001.339030.2012200032.074 FICHA 446 GAB. SEC. MUN. DE AGRICULTURA
060001.339030.0412200032.020 FICHA 179 GAB. SEC. MUN. DE OBRAS
130001.339030.0412200032.019 FICHA 166 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
030003.339030.0412300032.101 FICHA 620 SEC. MUN. DE FAZENDA
030003.0412300032.339030.013 FICHA 103 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
110001.339030.1812200222.078 FICHA 477 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
120003.339030.2781200242.088 FICHA 534 SEC. MUN. CULTURA E DESPORTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

Ficará responsável em fiscalizar os seguintes servidores:

Tiago Souza Lirio - Gabinete do Prefeito

Elizangela Vieira Gomes - Sec. Municipal de Obras

Aline Silva Rodrigues - Sec. Mun. de Comunicação

Sirlene Albani - Sec. Mun. de Administração

Valter Santos de Jesus - Sec. Mun. de Meio Ambiente

João Luiz Marrane - Sec. Mun. de Cultura

Tarcísio Rodrigues Santiago - Sec. Mun. de Agricultura

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarem novamente as verificações constantes do subitem 7.3.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

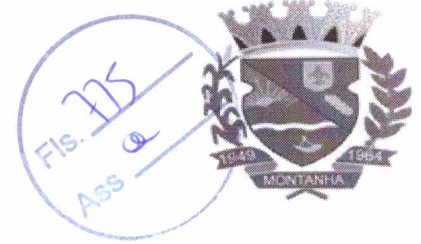
c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k)-Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Montanha, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- I - advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- IV - Multa por atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
 - a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
 - b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;
 - c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

- a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



registro de preços;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Montanha/ES, Direta e Indireta.

13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada à vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



Montanha/ES, 15 de janeiro de 2024.



ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ESMERALDO VAZ DE BRITO
Data: 15/01/2024 13:14:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000015/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Presencial Nº 000016/2023.

Pregão Presencial Nº 000016/2023

1º COLOCADO

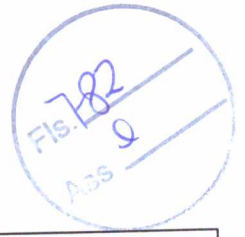
Empresa: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME

Representante Legal: ESMERALDO VAZ DE BRITO

LOTE 00004 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
012	00013570	APAGADOR P QUADRO BRANCO Apagador com deposito de plastico com espaço para guardar 02 marcadores.	UN	CARBRINK		2,000	5,750	11,50
TOTAL								11,50
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
011	00013570	APAGADOR P QUADRO BRANCO Apagador com deposito de plastico com espaço para guardar 02 marcadores.	UN	CARBRINK		2,000	5,750	11,50
TOTAL								11,50
LOTE 00008 - BATERIA 9 V								
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
023	00021098	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS BATERIA ALCALINA 9 VOLTS PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 12 MESES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	MAX PRINT	9,000	20,000	8,000	160,00
TOTAL								160,00
LOTE 00009 - BLOCO ADESIVO								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
024	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco auto adesivo tipo post-it, diversas cores, tamanho grande, 50x50 mm, com pacote de 250 folhas, colorido.	PCT	MULTILASER	24,000	50,000	6,050	302,50
035	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	4,000	10,000	3,280	32,80
TOTAL								335,30



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
036	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	2,000	6,000	3,280	19,68
038	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	9,000	20,000	3,280	65,60
TOTAL								85,28
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
m	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
026	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm, azul e amarela.	PCT	MAX PRINT	6,500	15,000	2,680	40,20
037	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	4,000	10,000	3,280	32,80
040	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	6,500	15,000	3,280	49,20
TOTAL								122,20
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
027	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm, azul e amarela.	PCT	MAX PRINT	11,500	25,000	2,680	67,00
039	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	11,500	25,000	3,280	82,00
TOTAL								149,00
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
032	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	1,500	5,000	3,280	16,40
TOTAL								16,40
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
025	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm, azul e amarela.	PCT	MAX PRINT	24,000	50,000	2,680	134,00
028	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm,	PCT	MAX PRINT	14,000	30,000	2,680	80,40



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

		azul e amarela.						
029	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm, azul e amarela.	PCT	MAX PRINT	11,500	25,000	2,680	67,00
030	00018491	BLOCO ADESIVO Bloco de Notas Adesivas 100 folhas, 76 mm x 76 mm, azul e amarela.	PCT	MAX PRINT	24,000	50,000	2,680	134,00
031	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	14,000	30,000	3,280	98,40
033	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	24,000	50,000	3,280	164,00
34	00018491	BLOCO ADESIVO Post-it cores sortida: rosa, laranja, verde, azul, medidas 38x50mm com 4 blocos de 50 folhas, colorido.	PCT	MAX PRINT	24,000	50,000	3,280	164,00
TOTAL								841,80

LOTE 00011 - BORRACHA BRANCA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
049	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA		2,000	23,040	46,08
TOTAL								46,08

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
044	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA	1,000	4,000	23,040	92,16
TOTAL								92,16

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

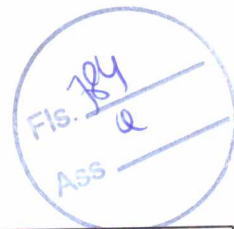
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
042	00021095	BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA, MEDIDAS 33 x 23 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	MERCUR	1,500	5,000	27,480	137,40
TOTAL								137,40

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
047	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA	CX	LEONORA	-0,500	1,000	23,040	23,04



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

		DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

23,04

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
046	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA	-0,500	1,000	23,040	23,04

TOTAL

23,04

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
050	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA	-0,500	1,000	23,040	23,04

TOTAL

23,04

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
043	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA		2,000	23,040	46,08
045	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA		2,000	23,040	46,08
048	00021096	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA MACIA PROTETORA DE TAMANHO APROXIMADO 45X25X15MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEONORA	-0,500	1,000	23,040	23,04

TOTAL

115,20

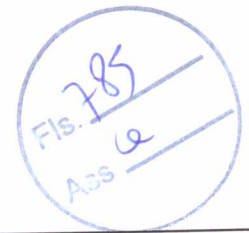
LOTE 00012 - CADERNO PEQUENO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
053	00001099	CADERNO PEQUENO COM ARAME 96 FOLHAS Caderno pequeno ESPIRAL capa dura, 96 Folhas, 1/4, tamanho aproximado 14 x 20cm.	UN	JANDAIA	2,000	6,000	5,450	32,70



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



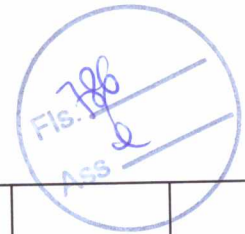
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

TOTAL								32,70
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
051	00021101	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS 1/4 Caderno pequeno BROCHURA capa dura, 96 Folhas, 1/4, tamanho aproximado 14 x 20cm.	UND	JANDAIA		2,000	5,450	10,90
TOTAL								10,90
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
052	00021101	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS 1/4 Caderno pequeno BROCHURA capa dura, 96 Folhas, 1/4, tamanho aproximado 14 x 20cm.	UND	JANDAIA	0,500	3,000	5,450	16,35
TOTAL								16,35
LOTE 00017 - CALCULADORA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
080	00002484	CALCULADORA (GRANDE) CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE MESA, COM 12 DIGITOS , AMPLO VISOR, DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, TECLADO COM MEMÓRIA , TECLAS PLÁSTICAS, PLACA FRONTAL EM METAL DURÁVEL, MARK-UP, TECLAS: PORCENTAGEM M+ E M- , VOLTAR +/- , MC, MR E MU, MODELO M X-120 B.	UN	ALFACELL	1,000	4,000	30,690	122,76
TOTAL								122,76
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
081	00002484	CALCULADORA (GRANDE) CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE MESA, COM 12 DIGITOS , AMPLO VISOR, DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, TECLADO COM MEMÓRIA , TECLAS PLÁSTICAS, PLACA FRONTAL EM METAL DURÁVEL, MARK-UP, TECLAS: PORCENTAGEM M+ E M- , VOLTAR +/- , MC, MR E MU, MODELO M X-120 B.	UN	ALFACELL	0,500	3,000	30,690	92,07
TOTAL								92,07
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
083	00002484	CALCULADORA (GRANDE) CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE MESA, COM 12 DIGITOS , AMPLO VISOR, DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E	UN	ALFACELL	1,500	5,000	30,690	153,45



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024



		BATERIA, TECLADO COM MEMÓRIA , TECLAS PLÁSTICAS, PLACA FRONTAL EM METAL DURÁVEL, MARK-UP, TECLAS: PORCENTAGEM M+ E M- , VOLTAR +/- , MC, MR E MU, MODELO M X-120 B.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

153,45

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
084	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	5,000	12,000	30,690	368,28

TOTAL

368,28

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
087	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	1,500	5,000	30,690	153,45

TOTAL

153,45

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
86	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	0,500	3,000	30,690	92,07
091	00021104	CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS E RAIZ QUADRADA BATERIA E SOLAR. DIMENSÕES 132X105CM	UN	ALFACELL	0,500	3,000	20,030	60,09

TOTAL

152,16

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

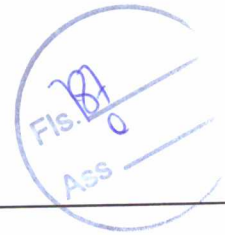
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
082	00002484	CALCULADORA (GRANDE) CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE MESA, COM 12 DIGITOS , AMPLO VISOR, DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, TECLADO COM MEMÓRIA , TECLAS PLÁSTICAS, PLACA FRONTAL EM METAL DURÁVEL, MARK-UP, TECLAS: PORCENTAGEM M+ E M- , VOLTAR +/- , MC, MR E MU, MODELO M X-120 B.	UN	ALFACELL		2,000	30,690	61,38

TOTAL

61,38



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
085	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	5,000	12,000	30,690	368,28
088	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	2,000	6,000	30,690	184,14
089	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	0,500	3,000	30,690	92,07
090	00021103	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS BATERIA E SOLAR. Porcentagem, 4 operações basicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito	UN	ALFACELL	0,500	3,000	30,690	92,07
092	00021104	CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS E RAIZ QUADRADA BATERIA E SOLAR. DIMENSÕES 132X105CM	UN	ALFACELL	0,500	3,000	20,030	60,09
TOTAL								796,65
LOTE 00018 - CANETA ESFEROGRAFICA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
095	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA AZUL,LARGURA DE LINHA 0,4MM,CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	1,000	4,000	29,550	118,20
107	00013370	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA PRETO,LARGURA DE LINHA 0,4MM,CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	0,500	3,000	29,550	88,65
TOTAL								206,85
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
096	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA AZUL,LARGURA DE LINHA 0,4MM,CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	3,000	8,000	29,550	236,40
TOTAL								236,40



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
104	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	1,500	5,000	29,550	147,75
105	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	1,500	5,000	29,550	147,75
TOTAL								295,50

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
103	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	0,500	3,000	29,550	88,65
TOTAL								88,65

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
093	00010049	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA VERMELHA, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	2,000	6,000	29,550	177,30
94	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	2,000	6,000	29,550	177,30
106	00013370	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA PRETO, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	2,000	6,000	29,550	177,30
TOTAL								531,90

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
099	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	1,000	4,000	29,550	118,20
TOTAL								118,20

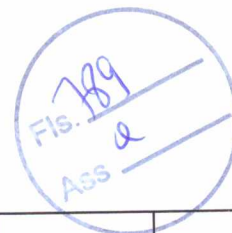
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024



097	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	3,000	8,000	29,550	236,40
TOTAL								236,40

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
098	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	-0,500	1,000	29,550	29,55
100	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	0,500	3,000	29,550	88,65
101	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR		2,000	29,550	59,10
102	00003817	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	-0,500	1,000	29,550	29,55
108	00013370	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA PRETO, LARGURA DE LINHA 0,4MM, CX C/ 50 UND. Tamanho: 15 x 0,5 x 0,5 cm	CX	COMPACTOR	-0,500	1,000	29,550	29,55
TOTAL								236,40

LOTE 00019 - CANETA MARCA TEXTO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
112	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1,5 - 3,5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	CX	MASTERPRIN T	1,000	4,000	11,600	46,40
TOTAL								46,40

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
116	00018668	CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW		2,000	16,950	33,90
TOTAL								33,90

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	----------------------	----------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fis. 790
Ass. Q

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

120	00015652	CANETA MARCA TEXTO DIVERSA CORES CANETA MARCA TEXTO EM GEL COLORIDA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE À LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCREVENDO SEM HAVER O RISCO DE SECAR, PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA, PONTA MÉDIA, CORPO REDONDO, NÃO PERFUMADA. DIMENSÕES: 20,7X6,7X1,7CM, PESO 24G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW	4,000	10,000	16,950	169,50
122	00015652	CANETA MARCA TEXTO DIVERSA CORES CANETA MARCA TEXTO EM GEL COLORIDA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE À LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCREVENDO SEM HAVER O RISCO DE SECAR, PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA, PONTA MÉDIA, CORPO REDONDO, NÃO PERFUMADA. DIMENSÕES: 20,7X6,7X1,7CM, PESO 24G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW	6,500	15,000	16,950	254,25
TOTAL								423,75

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
114	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	CX	MASTERPRIN T		2,000	11,600	23,20
TOTAL								23,20

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

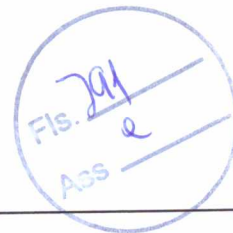
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
111	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	UN	MASTERPRIN T	4,000	10,000	11,600	116,00
TOTAL								116,00

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
119	00018668	CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW		2,000	16,950	33,90
TOTAL								33,90



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
121	00015652	CANETA MARCA TEXTO DIVERSA CORES CANETA MARCA TEXTO EM GEL COLORIDA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE À LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCRREVENDO SEM HAVER O RISCO DE SECAR, PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA, PONTA MÉDIA, CORPO REDONDO, NÃO PERFUMADA. DIMENSÕES: 20,7X6,7X1,7CM, PESO 24G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW	0,500	3,000	16,950	50,85
TOTAL								50,85

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
109	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	CX	MASTERPRIN T		2,000	11,600	23,20
110	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	CX	MASTERPRIN T	3,000	8,000	11,600	92,80
113	00007735	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	CX	MASTERPRIN T	2,000	6,000	11,600	69,60
115	00018668	CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW	-0,500	1,000	16,950	16,95
117	00018668	CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW		2,000	16,950	33,90
118	00018668	CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CANETA MARCA TEXTO AMARELO EM GEL, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	BRW	3,000	8,000	16,950	135,60
TOTAL								372,05

LOTE 00020 - CANETA QUADRO BRANCO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
123	00021271	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, AZUL E PRETO.	UN	JOCAR	2,000	6,000	4,500	27,00
TOTAL								27,00

LOTE 00021 - CANETA PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
124	00021105	CANETA PERMANENTE 20MM CANETA PERMANENTE 20MM PARA MARCAR CD DVD PASTICO VINIL, ACRÍLICO VIDRO FILMES CORES DIVERSAS TINTA RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	BRW	-0,500	1,000	30,000	30,00
TOTAL								30,00

LOTE 00023 - CLIPS GALVANIZADO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
144	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,970	5,94
163	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	1,000	4,000	4,070	16,28
166	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa com 25 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21
TOTAL								34,43

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
133	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	1,500	5,000	2,970	14,85
TOTAL								14,85

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

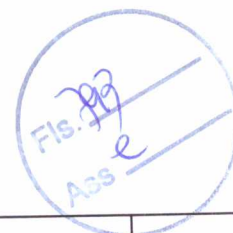
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
142	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
154	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	1,000	4,000	2,970	11,88
TOTAL								20,79

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
140	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,970	5,94
156	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	1,000	4,000	2,970	11,88
158	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	4,000	10,000	4,070	40,70



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

164	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa com 25 UNIDADES.	CX	ACC	4,000	10,000	4,070	40,70
-----	----------	---	----	-----	-------	--------	-------	-------

TOTAL

99,22

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
129	00021109	CLIPS GALVANIZA NR 0 Clips galvanizado NR 0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,840	8,52
131	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
137	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
146	00021112	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 Clips galvanizado NR 3/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,840	8,52
151	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
162	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21
165	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa com 25 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21

TOTAL

68,19

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
127	00021109	CLIPS GALVANIZA NR 0 Clips galvanizado NR 0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	-0,500	1,000	2,840	2,84
135	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,970	5,94
143	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,970	5,94
147	00021112	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 Clips galvanizado NR 3/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,840	5,68
150	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	2,970	5,94
161	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC		2,000	4,070	8,14
169	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa com 25 UNIDADES.	CX	ACC	-0,500	1,000	4,070	4,07

TOTAL

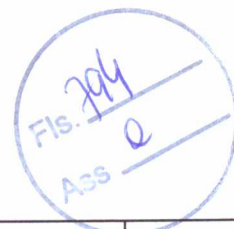
38,55

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



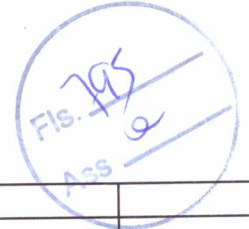
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

134	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	1,500	5,000	2,970	14,85
TOTAL								14,85
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
126	00021109	CLIPS GALVANIZA NR 0 Clips galvanizado NR 0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,840	8,52
128	00021109	CLIPS GALVANIZA NR 0 Clips galvanizado NR 0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,840	17,04
130	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
132	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,970	17,82
136	00021110	CLIPS GALVANIZADO NR 1 Clips galvanizado NR 1/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
138	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
139	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
141	00021111	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 Clips galvanizado NR 2/0 - Caixa com 100 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,970	17,82
145	00021112	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 Clips galvanizado NR 3/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,840	8,52
148	00021112	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 Clips galvanizado NR 3/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,840	17,04
149	00021112	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 Clips galvanizado NR 3/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,840	17,04
152	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,970	17,82
153	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	2,970	8,91
155	00021113	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 Clips galvanizado NR 4/0 - com 500g - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	2,970	17,82
157	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21
159	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21
160	00021114	CLIPS GALVANIZADO NR 6/0 Clips galvanizado NR 6/0 - Caixa com 50 UNIDADES.	CX	ACC	-0,500	1,000	4,070	4,07
167	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa	CX	ACC	-0,500	1,000	4,070	4,07



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024



		com 25 UNIDADES.						
168	00021115	CLIPS GALVANIZADO NR 8/0 Clips galvanizado NR 8/0 - com 500g - Caixa com 25 UNIDADES.	CX	ACC	0,500	3,000	4,070	12,21
TOTAL								228,76

LOTE 00027 - CORRETIVO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
194	00018672	CORRETIVO FITA Corretivo em fita, material a base dagua, secagem rápida, aplicação papel comum, atoxico, fita corretiva 4mm X 12m	UN	MERCUR	3,000	8,000	10,910	87,28
TOTAL								87,28

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
193	00002502	CORRETIVO Corretivo líquido multiuso secagem rápida 18ml. À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não Inflamável.	UN	MERCUR	14,000	30,000	2,190	65,70
TOTAL								65,70

LOTE 00030 - ENVELOPE BRANCO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
204	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	-0,500	1,000	106,250	106,25
TOTAL								106,25

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
202	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	4,000	10,000	106,250	1.062,50
TOTAL								1.062,50

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

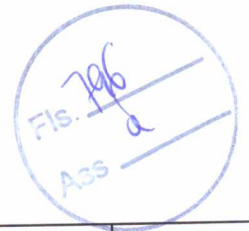
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
201	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	-0,500	1,000	106,250	106,25
TOTAL								106,25

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
203	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY		2,000	106,250	212,50



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

206	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	-0,500	1,000	106,250	106,25
TOTAL								318,75
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
205	00021131	ENVELOPE BRANCO ENVELOPE BRANCO OFICIO, 90G, 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	-0,500	1,000	106,250	106,25
TOTAL								106,25
LOTE 00031 - ESTILETE								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
209	00021135	ESTILETE DE METAL GRANDE ESTILETE DE METAL GRANDE E LARGO COM LAMINA 18MM . COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRADOR DE LÂMINAS 16X45CM. CAIXA COM 24 UN	CX	GATE	0,500	3,000	47,000	141,00
TOTAL								141,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
210	00021135	ESTILETE DE METAL GRANDE ESTILETE DE METAL GRANDE E LARGO COM LAMINA 18MM . COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRADOR DE LÂMINAS 16X45CM. CAIXA COM 24 UN	CX	GATE	-0,500	1,000	47,000	47,00
TOTAL								47,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
207	00021135	ESTILETE DE METAL GRANDE ESTILETE DE METAL GRANDE E LARGO COM LAMINA 18MM . COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRADOR DE LÂMINAS 16X45CM. CAIXA COM 24 UN	CX	GATE	-0,500	1,000	47,000	47,00
208	00021135	ESTILETE DE METAL GRANDE ESTILETE DE METAL GRANDE E LARGO COM LAMINA 18MM . COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRADOR DE LÂMINAS 16X45CM. CAIXA COM 24 UN	CX	GATE	-0,500	1,000	47,000	47,00
TOTAL								94,00
LOTE 00044 - LIVRO ATA								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
305	00008634	LIVRO ATA 100 FLS. Livro Atas 100 Folhas. Gramatura: 56 g/m². Formato: 205mm x 300mm. Produto certificado: FSC. Folhas: numeradas	UN	TILIBRA	2,000	6,000	13,640	81,84



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

TOTAL								81,84
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
306	00008634	LIVRO ATA 100 FLS. Livro Atas 100 Folhas. Gramatura: 56 g/m ² . Formato: 205mm x 300mm. Produto certificado: FSC. Folhas: numeradas	UN	TILIBRA	14,000	30,000	13,640	409,20
TOTAL								409,20
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
308	00008634	LIVRO ATA 100 FLS. Livro Atas 100 Folhas. Gramatura: 56 g/m ² . Formato: 205mm x 300mm. Produto certificado: FSC. Folhas: numeradas	UN	TILIBRA	2,000	6,000	13,640	81,84
TOTAL								81,84
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
307	00008634	LIVRO ATA 100 FLS. Livro Atas 100 Folhas. Gramatura: 56 g/m ² . Formato: 205mm x 300mm. Produto certificado: FSC. Folhas: numeradas	UN	TILIBRA		2,000	13,640	27,28
TOTAL								27,28
LOTE 00047 - MOLHA DEDOS								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
26	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	17,000	36,000	2,500	90,00
TOTAL								90,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
320	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	11,000	24,000	2,500	60,00
TOTAL								60,00
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
319	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	5,000	12,000	2,500	30,00
TOTAL								30,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
325	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	11,000	24,000	2,500	60,00
TOTAL								60,00

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
321	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	4,000	10,000	2,500	25,00
322	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	14,000	30,000	2,500	75,00
323	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	14,000	30,000	2,500	75,00
324	00011275	MOLHA DEDOS MOLHADOR DE DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12G. Composição: Glicerina	UN	STAR	5,000	12,000	2,500	30,00
TOTAL								205,00

LOTE 00048 - MOUSE USB

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
334	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	1,500	5,000	12,220	61,10
TOTAL								61,10

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
330	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	12,220	122,20
TOTAL								122,20

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
331	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	6,500	15,000	12,220	183,30
TOTAL								183,30

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

333	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	12,220	122,20
TOTAL								122,20

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
327	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	3,000	8,000	12,220	97,76
TOTAL								97,76

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
332	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	1,500	5,000	12,220	61,10
TOTAL								61,10

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
328	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	12,220	122,20
329	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	12,220	122,20
335	00003264	MOUSE OPTICO USB Tecnologia de conectividade com cabo, Resolução de movimento 1000 dpi; Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m, cor preto.	UN	MAX PRINT	3,000	8,000	12,220	97,76
TOTAL								342,16

LOTE 00050 - PAPEL A4

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇAO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
346	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	4,000	10,000	281,000	2.810,00
TOTAL								2.810,00

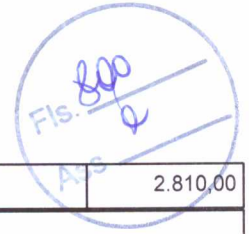
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
338	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	4,000	10,000	281,000	2.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

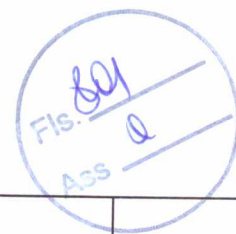


TOTAL								2.810,00
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
345	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	19,000	40,000	281,000	11.240,00
347	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	6,500	15,000	281,000	4.215,00
TOTAL								15.455,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
343	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	19,000	40,000	281,000	11.240,00
TOTAL								11.240,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
342	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	11,000	24,000	281,000	6.744,00
TOTAL								6.744,00
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
337	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	4,000	10,000	281,000	2.810,00
TOTAL								2.810,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
339	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	11,000	24,000	281,000	6.744,00
340	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	24,000	50,000	281,000	14.050,00
341	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	REPORT	24,000	50,000	281,000	14.050,00
344	00012929	PAPEL A4 Papel A4 alcalino ultra branco, 75g/m2, formato 210x297 mm.	CX	REPORT	24,000	50,000	281,000	14.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024



		caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.							
TOTAL									48.894,00

LOTE 00058 - PILHA ALCALINA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
390	00017357	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	EM	MAXPRINT	4,000	10,000	6,280	62,80
397	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	4,000	10,000	6,280	62,80

TOTAL									125,60
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
392	00017357	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	EM	MAXPRINT	1,000	4,000	6,280	25,12
394	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	1,000	4,000	6,280	25,12

TOTAL									50,24
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
393	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	19,000	40,000	6,280	251,20

TOTAL									251,20
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
398	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	1,500	5,000	6,280	31,40

TOTAL									31,40
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
391	00017357	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	EM	MAXPRINT	19,000	40,000	6,280	251,20



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

395	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	19,000	40,000	6,280	251,20
TOTAL								502,40

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
396	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	6,500	15,000	6,280	94,20
TOTAL								94,20

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
399	00017358	PILHA ALCALINA AAA Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 4 unidades.	EM	MAX PRINT	6,500	15,000	6,280	94,20
TOTAL								94,20

LOTE 00059 - PISTOLA PEQUENA

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
400	00016258	PISTOLA COLA QUENTE FINA PISTOLA COLA QUENTE FINO BIVOLT: 127/220 V. Para bastão de cola diâmetro máx.: 7mm. Frequência: 60hz	UN	JOCAR	9,000	20,000	17,000	340,00
TOTAL								340,00

LOTE 00060 - PISTOLA GRANDE

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
402	00016257	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE POSSUI POTÊNCIA DE 40 WATTS 110V A 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL. DESENVOLVIDA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 11MM DE DIÂMETRO.	UN	MATER	2,000	6,000	24,230	145,38
TOTAL								145,38

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
401	00016257	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE POSSUI POTÊNCIA DE 40 WATTS 110V A 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG	UN	MATER	9,000	20,000	24,230	484,60



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

		ELÉTRICO ESPECIAL. DESENVOLVIDA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 11MM DE DIÂMETRO.							
TOTAL									484,60
LOTE 00068 - REGUA POLIESTIRENO									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
429	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	1,000	4,000	1,000	4,00	
TOTAL									4,00
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
432	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	4,000	10,000	1,000	10,00	
TOTAL									10,00
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
436	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	6,500	15,000	1,000	15,00	
TOTAL									15,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
427	00012843	REGUA 50CM REGUA EM POLIESTIRENO 50CM.	UN	WALEU	1,500	5,000	4,500	22,50	
428	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	1,500	5,000	1,000	5,00	
TOTAL									27,50
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
434	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	4,000	10,000	1,000	10,00	
TOTAL									10,00
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
426	00012843	REGUA 50CM REGUA EM POLIESTIRENO 50CM.	UN	WALEU		2,000	4,500	9,00	
431	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	1,500	5,000	1,000	5,00	
TOTAL									14,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fis. 804
e
Ass. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

425	00012843	REGUA 50CM REGUA EM POLIESTIRENO 50CM.	UN	WALEU		2,000	4,500	9,00
430	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	1,500	5,000	1,000	5,00
433	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	6,500	15,000	1,000	15,00
435	00015658	REGUA DE 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO 30CM.	UN	WALEU	9,000	20,000	1,000	20,00
TOTAL								49,00

LOTE 00069 - TECLADO USB

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
439	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	25,510	102,04
TOTAL								102,04

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
441	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	25,510	127,55
TOTAL								127,55

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

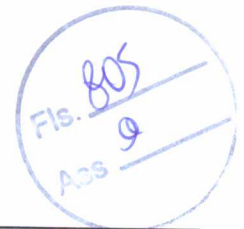
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
440	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	25,510	255,10
TOTAL								255,10

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
444	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	2,000	6,000	25,510	153,06
TOTAL								153,06



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
442	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	25,510	102,04
TOTAL								102,04

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
438	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	2,000	6,000	25,510	153,06
443	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	3,000	8,000	25,510	204,08
445	00013403	TECLADO DE COMPUTADOR Teclado de computador com comprimento do cabo 1m, tamanho 44,5 x 15,2cm material plástico, função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, disposição; Português – ABNT2; Cor Preto.	UN	MAXPRINT	2,000	6,000	25,510	153,06
TOTAL								510,20

LOTE 00074 - TONER

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
466	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	1,000	4,000	53,980	215,92
TOTAL								215,92

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
468	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	24,000	50,000	53,980	2.699,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

TOTAL								2.699,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
467	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	53,980	539,80
TOTAL								539,80
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
465	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	19,000	40,000	53,980	2.159,20
477	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER 1018 Cor: Preto, Black	UN	MAX PRINT	6,500	15,000	36,990	554,85
TOTAL								2.714,05
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
469	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	9,000	20,000	53,980	1.079,60
470	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	2,000	6,000	53,980	323,88
471	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades, Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UN	MAX PRINT	29,000	60,000	53,980	3.238,80
472	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONER PARA IMPRESSORA HP;Rendimento: Aproximadamente 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4; Tipo: Compatível; Cor: Black (Preto);	UN	MAX PRINT	2,000	6,000	36,990	221,94
473	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA Cartucho de Tinta HP TONNER D111 Cor: Preto, Black	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	59,980	599,80
474	00017280	TONER 1102 Cartucho de Tinta HP, TONNER 1102, Cor: Preto, Black, Pacote com 2 unidades,	UN	MAX PRINT	9,000	20,000	53,980	1.079,60



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2024

		Cada unidade tem rendimento médio de 1.600 páginas, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.							
475	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG SCX 5835 PRINTLOJA	UN	CP COMPATÍVEL	1,500	5,000	69,980	349,90	
476	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONER PARA IMPRESSORA HP; Rendimento: Aproximadamente 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4; Tipo: Compatível; Cor: Black (Preto); tonner 1020	UN	MAX PRINT	1,500	5,000	36,990	184,95	
478	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER 1020 Cor: Preto, Black	UN	MAX PRINT	6,500	15,000	36,990	554,85	
479	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER 83A Cor: Preto, Black	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	39,990	399,90	
480	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER HP12A Cor: Preto, Black	UN	MAX PRINT	4,000	10,000	36,990	369,90	
481	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER HP17A Cor: Preto, Black	UN	COMPATÍVEL	6,500	15,000	41,990	629,85	
482	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER HP58A Cor: Preto, Black	UN	PREMIUM	9,000	20,000	174,950	3.499,00	
483	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER LASEMARK MX 520 Cor: Preto, Black	UN	DG	4,000	10,000	319,920	3.199,20	
484	00021513	TONNER PARA IMPRESSORA TONNER TN 580. Preto - RENDIMENTO DE 7.000 Pgs.	UN	COMPAQ LASER	4,000	10,000	59,980	599,80	
TOTAL									16.330,97